

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.480, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE-SE O TÍTULO DE “CIDADÃ MARABAENSE” A SRA. NEUMA MARIA DOS SANTOS BITENCOURT, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

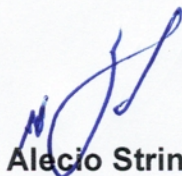
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado a Sra. Neuma Maria dos Santos Bitencourt, o Título de “Cidadã Marabaense” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.



Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá